

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - Prodesi
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex
Setor de Marketing e Comunicação
Setor de Cultura e Eventos

Edital nº 065/Reitoria/Univates, de 18 de agosto de 2020

Edital para exposição virtual - Como eu vejo: olhares da quarentena

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio do Setor de *Marketing* e Comunicação, vinculado à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - Prodesi e do Setor de Cultura e Eventos, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex, torna público o regulamento do “Edital para exposição virtual - Como eu vejo: olhares da quarentena”, que receberá inscrições de interessados em expor fotografias de sua rotina durante a pandemia, registradas no período de março a agosto de 2020, de forma virtual pela página da Univates no *Flickr*.

1. Do objetivo

1.1 O presente edital objetiva acolher fotografias amadoras ou profissionais das mais diversas tendências, para celebrar o Dia Mundial da Fotografia, permitindo a continuidade do trabalho de difusão cultural realizado na Univates.

1.2 As fotografias podem abordar as seguintes temáticas:

- a) natureza (paisagens, animais, plantas);
- b) *pets* (animais de estimação);
- c) rotina (imagens do dia a dia durante a pandemia, mostrando o novo cotidiano);
- d) autorretrato (fotos pessoais, feitas por você mesmo);
- e) urbano (imagens sobre o viver urbano);
- f) ressignificado (momentos, datas, objetos, sobre os quais mudamos de perspectiva durante a quarentena).

2 Da inscrição

2.1 A inscrição deve ser efetuada no período de 19 a 30 de agosto de 2020, exclusivamente pelo link <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-4022> acompanhada de:

- a) texto de apresentação, descritivo sobre o inscrito;
- b) até duas fotografias por pessoa a serem expostas, no formato horizontal ou vertical;
- c) texto legenda de até cinco linhas sobre a(s) fotografia(s) a ser(em) exposta(s);
- d) [termo \(clique aqui para ter acesso a ele\)](#) para utilização da imagem, voz e demais características físicas assinado.

2.2 Não serão aceitas inscrições após 30 de agosto de 2020.

2.3 Cada participante poderá realizar uma única inscrição, submetendo até duas fotografias.

2.4 A inscrição deve ser realizada por pessoa física.

2.5 A inscrição é totalmente gratuita.

3. Da habilitação

3.1 Serão considerados habilitados os inscritos que providenciarem a sua inscrição e apresentarem a documentação em conformidade com o item 2.1 deste edital.

4. Dos critérios de julgamento

4.1 As propostas habilitadas, apresentadas de acordo com as especificações e exigências deste edital, serão julgadas levando em consideração os textos e fotos anexados, que serão livremente avaliados e selecionados pela comissão organizadora, composta por funcionários técnico-administrativos do setor de Comunicação e *Marketing* e do setor de Cultura e Eventos, que pode aceitar ou recusar qualquer uma delas, por qualquer motivo, objetivo ou subjetivo.

5. Do resultado

5.1 A divulgação dos classificados será publicada no *site* da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais>) no dia 03 de setembro de 2020.

5.2 O resultado é definitivo, não havendo possibilidade de recurso.

6. Das obrigações

6.1 Ao setor de Comunicação e *Marketing* e ao setor de Cultura e Eventos cabe:

- a) publicar as fotografias selecionadas na página da Univates no *Flickr*, juntamente com as informações da imagem e de quem as inscreveu;
- b) divulgar a exposição;
- c) confeccionar atestado de participação para cada participante aprovado.

6.2 Ao inscrito cabe:

- a) providenciar sua inscrição contemplando todos os itens, eis que é o ato confirmatório da participação;
- b) autorizar a Univates e sua mantenedora, a saber, Fuvates, a fazer uso das imagens das obras expostas em publicações culturais próprias e de divulgação da exposição.

6.2.1 Caso não sejam respeitadas as obrigações acima, a Univates reserva-se o direito de cancelar a participação do candidato na exposição.

7. Do espaço da exposição

7.1 A exposição será totalmente virtual.

7.2 As fotografias selecionadas serão publicadas na página da Univates no *site Flickr*.

8. Das disposições gerais

8.1 O ato de inscrição implica em plena e expressa aceitação das condições constantes neste Edital.

8.2 A Univates fica isenta de remunerar os inscritos da exposição, bem como por despesas decorrentes da exposição.

8.3 Cabe ao setor de *Marketing* e Comunicação e supletivamente à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - Prodesi, deliberar sobre casos omissos no presente edital.

8.4 Esclarecimentos e informações podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5174, ou pelo *e-mail* narede@univates.br.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do
Taquari - Univates